



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO PROGRAMA INTEGRADO DE QUALIFICAÇÃO È PIQ.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Integrado de Qualificação . PIQ, conforme Anexos, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Constituem objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional, listados no anexo I, conforme requisitos do item 4, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 O processo seletivo destina-se a oferecer até 50% (cinquenta por cento) das vagas às pessoas com Cadastro Único atualizado e 50% (cinquenta por cento) das vagas à comunidade em geral desde que morador de Linhares há pelo menos 01 (um) ano, e desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas, locais e cursos definidos por este Edital.

1.4 Compreende-se como processo seletivo a pré-inscrição, a validação da pré-inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5 A SEMAS se reserva ao direito de: (a) cancelar o início do curso em que o número de inscritos seja inferior que 30% ao número de vagas ofertadas e (b) de interromper o curso, já em andamento até a quarta aula, quando o número de matriculados for inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas abertas para o curso, após a chamada dos suplentes e da comunidade em geral.

1.5.1 Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos, será(ão) analisado(s) pela Secretaria Municipal de Assistência Social e parceiro do local de realização dos cursos, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período vai de 16 de maio à 27 de maio do ano de 2022,

2.2 Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://linhares.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher a ficha de pré-inscrição corretamente.

2.3 A pré-inscrição será validada pela Gestão da Secretaria de Assistência Social . Coordenação do PIQ após a apresentação e verificação dos documentos exigidos para o curso.

2.4. Só será permitida a participação do aluno em um curso, no período de 12 (doze) meses.

2.5. Para o aluno que realizar a pré-inscrição para as vagas destinadas às pessoas que possuem Cadastro Único, é obrigatório que seu Cadastro Único esteja atualizado, devendo a comprovação da atualização ser aferida na ocasião de validação da pré-inscrição pela Gestão da Secretaria de Assistência Social . Coordenação do PIQ.

2.6 Ao se inscrever, o candidato está concordando, de forma irrestrita, com as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.

2.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de pré-inscrição e a fidedignidade dos dados.

2.8 Os dados da ficha de pré-inscrição poderão ser, no todo ou em parte, confrontados com documentos a serem apresentados pelo candidato no momento da validação da pré-inscrição.

2.9 Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

3 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo é de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e compreende: divulgação dos cursos, link para cadastro/pré inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

3.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS é responsável pela análise da documentação, verificação de atendimento das regras contidas neste Edital e validação das pré-inscrições dos candidatos classificados.

4 DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- a)** ter idade mínima de 16 anos, completos na data da matrícula no curso pretendido;
- b)** residir no município onde o curso será realizado a processo seletivo, comprovando o tempo de 01 (um) ano de residência;
- c)** ter a escolaridade e idade mínima exigida para o curso pretendido.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

d) atender os demais requisitos exigidos para os cursos pretendidos, conforme edital.

5 DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS

5.1 A oferta de cursos e vagas é indicada no Anexo I deste Edital.

6 DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada no site <http://linhares.es.gov.br>, de acordo com o cronograma no Anexo III deste Edital.

7 DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DA SUPLÊNCIA

7.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de realização da pré-inscrição, e classificados em ordem crescente, obedecendo ao número de vagas de cada curso, conforme divulgado neste Edital.

7.2 Ao finalizar o preenchimento do formulário disponibilizado pelo site da Prefeitura, será informado ao candidato a data e o horário da sua pré-inscrição no sistema.

7.3 Se houver vagas não preenchidas pelos classificados para as vagas destinadas às pessoas que possuem Cadastro Único, estas poderão ser preenchidas por candidatos inscritos para as vagas destinadas às pessoas que não possuem Cadastro Único, desde que morador de Linhares há pelo menos 01 (um) ano, assim como se houver vagas não preenchidas pelos classificados para as vagas destinadas à comunidade quem não possui Cadastro Único, desde que morador de Linhares há pelo menos 01 (um) ano, estas poderão ser preenchidas por candidatos inscritos para as vagas destinadas às pessoas que possuem Cadastro Único.

7.4 Serão considerados suplentes os candidatos, cujas inscrições forem superiores ao número de vagas ofertadas para curso pretendido, previstas no anexo I deste edital e desde que atendam aos requisitos desde instrumento convocatório.

7.5 A Secretária Municipal de Assistência Social, ressalva o direito de analisar e deliberar os casos quanto a:

- a) inscrições conflitantes quanto a data e horário;
- b) preenchimentos dos mesmos requisitos,
- c) outras que necessitem de análise similar.

8 DA VALIDAÇÃO DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

8.1 O candidato selecionado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, SEMAS, no prazo de 02 (dois) úteis, a contar da data da publicação da lista de classificados, para validar sua inscrição, munidos dos seguintes documentos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

- a) cópia simples com a apresentação de documento original com foto (identidade) e cadastro de pessoa física (CPF);
- b) cópia simples de comprovante residência, de acordo o tempo exigido neste Edital no item 04 alinea b;
- c) comprovante de escolaridade exigido para o curso pretendido ou autodeclaração de compatibilidade e demais documentos também exigidos pelo curso, conforme anexo II deste Edital.

8.2 o candidato que realizou a sua pré-inscrição nos cursos do PIQ, que não comparecer na Secretaria Municipal de Assistência . SEMAS no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação da listagem de selecionados, para validar sua inscrição, será considerado DESISTENTE, sendo substituído pelo suplente.

8.3 Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato que não apresentar, na data determinada, a documentação exigida e validar sua inscrição junto a Coordenação do Programa PIQ;

8.4 A matrícula dos classificados nos cursos previstos nesse edital será realizada pela instituição provedora dos cursos, qual seja, Serviço Social da Indústria-SESI, devendo serem observadas as regras para matrícula estabelecidas pela instituição de ensino anexo I e II deste Edital,

8.5 O candidato que após efetivada sua matrícula pela instituição provedora dos cursos (SESI), não comparecer nas 02 (duas) primeiras aulas iniciais do curso para o qual realizou a matrícula, será considerado DESISTENTE, não podendo participar de novos cursos do PIQ por um período de 01 (um) ano.

8.5 A constatação de qualquer irregularidade na documentação do candidato implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.6 Será considerado ELIMINADO do processo seletivo o candidato que:

- a) Não atender aos pré-requisitos (item 4);
- c) Não apresentar a documentação necessária para validar sua inscrição e/ou matrícula na instituição onde serão realizados os cursos;
- d) Prestar informação falsa no ato da validação da inscrição e/ou matrícula no curso.

8.7 Os candidatos suplentes deverão atender ao disposto no Item 7 e 8 deste Edital, para validar sua inscrição.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A pré-inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital, e nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções nele contidas e das demais normas do processo seletivo.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

10.3 O Aluno que desistir no percurso do curso, não havendo mais possibilidade de convocar um suplente, não poderá participar de novos cursos do PIQ por um período de 01 (um) ano.

10.4 O aluno poderá enviar a justificativa de ausência à Secretaria Municipal de Assistência Social, antes do término do curso, para avaliação. Sendo a justificativa julgada procedente, o aluno estará liberado da penalidade do item 10.3.

10.5 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail piq@linhares.es.gov.br

10.6 O início das aulas será de acordo com o Anexo I deste Edital.

10.7 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

10.8 O Programa Integrado de Qualificação . PIQ é ofertado em parceria com instituições responsáveis pelo local onde ocorrem os cursos, por isso, a SEMAS se isenta de qualquer prejuízo material, decorrente de danos, perdas, furtos, roubos e acidentes ocorridos nas áreas internas e externas do local onde os cursos são ofertados;

10.9 Os anexos deste Edital, dele fazem parte integrante os anexos I, II e III

Linhares/ES, 29 de abril de 2022.

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

ANEXO I

NOME DO CURSO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO, NÚMERO DE VAGAS, PERÍODO

Cursos	CH	Horário	VAGAS	Período
Mecânica Automotiva Básica	60	18:30 as 22:00	20	06/06/2022 a 01/07/2022
Mecânica Automotiva Básica	60	18:30 as 22:00	20	16/06/2022 a 08/07/2022
Instalação de Gesso Acartonado	60	07:30 as 11:30	20	03/10/2022 a 26/10/2022
Instalação de gesso Acartonado	60	13:30 as 17:30	20	03/10/2022 a 26/10/2022
Auto CAD 2d	40	18:30 as 22:00	20	06/06/2022 a 01/07/2022
Mecânico de Máquinas Industriais	375	13:30 as 17:30	20	06/06/2022 a 04/11/2022
Programador de Sistemas	360	18:30 as 22:00	20	06/06/2022 a 24/11/2022
Programador Web	200	13:30 as 17:30	20	06/06/2022 a 24/08/2022
Confeccionador de Lingerie	160	13:30 as 17:30	20	11/07/2022 a 21/09/2022
Eletricista Industrial	240	13:30 as 17:30	20	06/06/2022 a 09/09/2022
Montador de Móveis	160	18:30 as 22:00	20	06/06/2022 a 12/08/2022
Preparador e Regulador de Injetoras para Plástico	160	18:30 as 22:00	20	11/07/2022 a 21/09/2022
Refrigeração Básica	80	18:30 as 22:00	20	11/07/2022 a 16/08/2022
Pedreiro de Alvenaria	160	13:30 as 17:30	20	11/07/2022 a 15/09/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

ANEXO II

CURSOS, PRE-REQUISITOS DE ACESSO E DOCUMENTOS PARA MATRICULAS

Cursos	Pré-requisitos	Documentos para matriculas
Mecânica Automotiva Básica	Ter idade mínima de 16 anos completos; Ensino fundamental I completo.	Cópia do documento de identidade; Cópia do comprovante de residência; Comprovante de escolaridade ou auto declaração de compatibilidade; Cópia do CPF.
Instalação de gesso Acartonado	Ter idade mínima de 16 anos completos; Ensino fundamental I completo.	
Auto CAD 2d	Idade superior a 16 anos; Conhecimento de informática básica; Ter concluído o Ensino Fundamental	
Mecânico de Máquinas Industriais	Ter idade mínima de 16 anos completos; Ensino fundamental I completo.	
Programador de Sistemas	Possuir Ensino Fundamental II . completo; e Ter no mínimo 16 anos completos.	
Programador Web	Possuir Ensino Fundamental II . completo; e Ter no mínimo 16 anos completos.	
Confeccionador de Lingerie	Ter idade mínima de 16 anos completos; Ensino fundamental I completo.	
Eletricista Industrial	Idade mínima de 18 anos; e, Ter concluído o Ensino Fundamental.	
Montador de Móveis	Ter idade mínima de 16 anos completos; Ensino fundamental I completo.	
Preparador e Regulador de Injetoras para Plástico	Idade mínima de 18 anos; e, Ter concluído o Ensino Fundamental.	
Refrigeração Básica	Possuir Ensino Fundamental II . completo; e Ter no mínimo 16 anos completos.	
Pedreiro de Alvenaria	Ter idade mínima de 18 anos completos; Ensino fundamental I completo.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Tel: (27) 3372-2112

ANEXO III

DATAS DE INICIO E FINAL DE INSCRIÇÃO, DATA DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, DATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

16/05/2022	Início das pré inscrições
27/05/2022	Final das pré inscrições
30/05/2022	Divulgação da classificação
31/05/2022 a 05/06/2022	Data para apresentação de documentação para a validação da inscrição